



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Informações sobre a distribuição e quantidade de Equipamentos de Proteção Individual nas unidades de educação infantil do município

CONSIDERANDO denúncias feitas pela comunidade escolar da educação infantil municipal de Sorocaba sobre a insuficiência de luvas descartáveis, item essencial para a realização da troca de fraldas e outras atividades de cuidado com as crianças;

CONSIDERANDO que a falta deste Equipamento de Proteção Individual (EPI) coloca em risco a saúde dos trabalhadores e pode gerar exposição direta a fezes e urina, com potencial de contaminação por microrganismos;

CONSIDERANDO que há relatos da comunidade escolar de que os servidores públicos estão sendo obrigados a improvisar o uso de luvas inadequadas ou mesmo realizar procedimentos sem qualquer proteção, devido à quantidade insuficiente de materiais fornecidos.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é o critério utilizado pela Prefeitura para o envio de luvas descartáveis às creches e unidades de educação infantil da rede municipal?
2. Existe algum levantamento técnico que relacione o número de crianças matriculadas com a quantidade de luvas enviadas mensalmente?
3. Qual é a quantidade de luvas enviadas por mês a cada unidade da rede municipal de educação infantil, nos últimos 6 meses?
4. Há previsão de aumento na remessa de EPIs para as unidades de educação infantil, considerando o uso intensivo necessário para troca de fraldas?
5. Quais medidas serão adotadas para garantir o fornecimento adequado de EPIs e a segurança dos profissionais da educação?
6. Há um relatório de gerenciamento de risco elaborado para a própria Prefeitura aponta que o risco de contaminação por microrganismos é improvável apenas quando há uso sistemático de EPIs, como a Secretaria tem garantido que todas as unidades mantenham esse uso contínuo, especialmente diante das denúncias de fornecimento insuficiente de luvas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Qual é o critério quantitativo adotado pela Prefeitura para o fornecimento das luvas em cada unidade de ensino?

S/S., 03 de junho de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **04/06/2025 13:55**

Checksum: **9ED240BEC3CA48A897412C8622F96518C91578FFEE9B363688014CB346026056**

